

Arbitragem Obrigatória

Nº Processo: 24/2019 – SM

Conflito: art. 538º CT – AO para determinação de Serviços mínimos

Assunto: PROC. Nº 24/2019-SM | GREVE EM VÁRIOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE LOCAIS | SINDEPOR | COM INÍCIO ÀS 08H DO DIA 2 DE JULHO DE 2019 E TÉRMINOS ÀS 24 HORAS DO DIA 5 DE JULHO DE 2019 | PEDIDO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS.

DESPACHO

I – INTRODUÇÃO

1. A presente arbitragem resulta – por via da comunicação recebida pelo Secretário-Geral do Conselho Económico e Social no dia 28 de junho de 2019, remetida no mesmo dia pela Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) – do aviso prévio de greve conjunto, subscrito pelo Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal (SINDEPOR), com início às 8h00 do dia 2 de julho e término às 24h00 do dia 05 de julho de 2019, nos termos definidos no mesmo, para determinação de serviços mínimos em todas as Entidades Públicas Empresariais da Saúde, Institutos Públicos e demais entidades, Serviços e Organismos do Sector da saúde.

2. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 538.º do Código do Trabalho (CT), foi realizada reunião nas instalações da Direcção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, e do Norte e Centro, no referido dia 28 de junho de 2019, de que foi lavrada ata assinada pelos presentes.

II – TRIBUNAL ARBITRAL

3. O Tribunal Arbitral foi constituído nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro, com a seguinte composição:

– Árbitro presidente: Jorge Bacelar Gouveia;

- Árbitro dos trabalhadores: António Gouveia Coelho;
- Árbitro dos empregadores: Pedro Goulão.

4. O Tribunal reuniu nas instalações do CES, em Lisboa, no dia 30 de junho de 2019, pelas 15H00 horas.

Compareceram, em representação das respetivas entidades:

Pelo Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. e Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.:

- Ana Maria Correia Lopes.

Pelo Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.:

- Carlos Martins dos Santos Portugal;
- Natália Maria Oliveira Soares Albuquerque.

Pelo Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.:

- Maria Emília da Silva Fernandes Fael.

Pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.:

- Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa;
- Susana Isabel Costa Braz.

Pelo Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.:

- José Aníbal Gonçalves dos Santos.
- José Joaquim Grosso Abelha.

Pelo Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.:

- António Pedro Romano Delgado;
- José Joaquim Grosso Abelha.

Pelo Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.:

- Sara Cristina da Silva Pereira.

Pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.:

- Catarina Isabel Cabral Órfão;
- Maria Elisabete Simões Santos.

Pelo Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.:

- Rui Miguel Dias da Cruz.

Pelo Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.:

- Maria Paula Correia de Oliveira Branco;

- Paula Alexandra Oliveira Monteiro.

Pela Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E:

- Nélia Paula dos Santos Faria.

Pela Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.:

- Maria Paula Correia de Oliveira Branco.

Pela Unidade de Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.:

- Luís António Dinis da Rosa.

Pelo Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. videoconferência:

- Maria Filomena do Rosário Martins.

Pelo Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E. videoconferência:

- Anabela Maria Matos Morais.

Centro Hospitalar Universitário do Porto e Centro Hospitalar Tâmega e Sousa E.P.E.:

- Alfredo Eduardo Argulho Alves.

Pelo Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E. Videoconferência :

- Isabel Cristina Duarte Neves.

Pelo Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil (IPO), E.P.E. -

Videoconferência

- António João Mendes Moreira;

- Maria Adriana Mateus Dias.

Pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E.P.E. -

Videoconferência:

- Rui Henrique.

- Fernanda Soares;

Pelo Hospital do Espírito Santo Évora, E.P.E. videoconferência:

Maria Elisa Elias Brissos.

5. O Tribunal tomou conhecimento do teor dos e-mails do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. e Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. de 29 de junho de 2019, informando manter a posição sobre serviços mínimos comunicada na reunião realizada na DGERT no dia anterior, tendo tomado também conhecimento do e-mail do Centro Hospitalar Barreiro Montijo E.P.E., de 30 de junho de 2019, declarando aceitar os serviços mínimos propostos pelo SINDEPOR.

6. O Tribunal tomou ainda conhecimento dos e-mails enviados pelo SINDEPOR ambos no dia 30 de junho de 2019, pelas 15h 43m e 16h 59m.

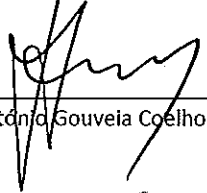
Atendendo aos motivos evocados pelo sindicato, e confirmados através de contacto telefónico com o Secretário Geral do Conselho Económico e Social, o Tribunal Arbitral decidiu adiar a Audição das Partes para o dia 1 de julho de 2019.

Lisboa, 30 de junho de 2019

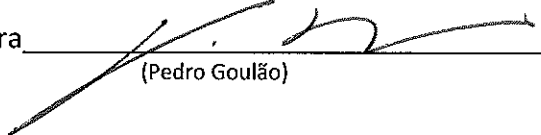
Árbitro Presidente _____


(Jorge Bacelar Gouveia)

Árbitro de Parte Trabalhadora _____


(António Gouveia Coelho)

Árbitro de Parte Empregadora _____


(Pedro Goulão)